

PARECER ÚNICO Nº 23/2008(SUPRAMNM)

249208/2008

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
09296/2005/001/2007

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X)

Auto de Infração ()

1- Identificação:

Empreendedor (nome completo): MILTON TINOCO DE AZEVEDO		CNPJ / CPF: 04.471.178/0001-71		
Empreendimento (Nome Fantasia): TECNOMAD-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA E AÇO LTDA..				
Município: VÁRZEA DA PALMA				
Atividade predominante: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA				
Código da DN e Parâmetro: Atividade: G-03-05-0- Desdobramento de madeira. Produção nominal (m³/ano): 14000 m³/ano				
Atividade: G-03-03-4- Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada. Produção nominal (mdc/ano): 4000 mdc/ano				
Coordenadas Geográficas:				
Datum:	(X) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre	
Fuso:	() 22°	(X) 23°	() 24°	
	Meridiano	() 39°	(X) 45°	
		() 51°		
Formato Lat/Lon:	Latitude: S		Longitude: W	
	Grau: 17	Min: 34	Seg: 13	Grau: 44
				Min: 45
				Seg.: 01
Porte do Empreendimento: Pequeno (x) Médio () Grande ()		Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (x)		
Classe do Empreendimento: CLASSE 4 - DN: 74/2004				
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC.				
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim ⇒ ⇒				
Corpo D'água mais próximo: Bacia Hidrográfica Estadual: RIO DAS VELHAS Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO				

2 - Histórico:

Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 025/2008	Data: 26-2-2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

3 - Introdução:

O presente Parecer trata-se da análise do requerimento de Licença de Operação Corretiva PA 9296/2005/001/2007 para a empresa **TECNOMAD-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM MADEIRA E AÇO LTDA**, cujas atividades principais são o desdobramento de madeira e a produção de carvão oriunda de floresta plantada (pinus). O empreendimento encontra-se instalado na Rua E, nº. 101, no distrito industrial do município de Várzea da Palma/MG, estando em operação desde 01/06/2001.

4 - Controle Processual:

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Conforme disposição do Decreto nº 44.309, de 06 de junho de 2006, que revogou o Decreto nº 39.424/98 e suas alterações, o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação. O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento frente a legislação ambiental em vigor, considerando-se o enquadramento disposto na Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004 – classe 4.

Sendo assim, nada obsta a concessão da Licença de Operação Corretiva, pelo prazo de seis anos, para as atividades de desdobramento de madeira e produção de carvão de origem plantada, desenvolvidas pela empresa **TECNOMAD – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM MADEIRA E AÇO LTDA**, sob responsabilidade de Milton Tinoco de Azevedo.

5 - Discussão:

Para análise desse processo de licenciamento ambiental foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA), no Plano de Controle Ambiental (PCA), bem como nas vistorias técnicas e informações complementares solicitadas pela SUPRAMNM.

No RCA foram apresentadas informações a respeito da caracterização da área de entorno do empreendimento, cujos dados dão ênfase aos aspectos geográficos, demográficos, sócio-econômicos e de infra-estrutura do município, contemplando seus aspectos ambientais.

A empresa está localizada na Bacia Hidrográfica Estadual do Rio das Velhas e na Bacia Hidrográfica Federal do São Francisco. O tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município de Várzea da Palma, conforme Declaração da Prefeitura Municipal expedida em 08-08-2007.

Não foi identificada nenhuma limitação técnica que impeça o licenciamento ambiental do empreendimento, desde que o mesmo, concilie a atividade industrial com a manutenção da qualidade do meio ambiente em que está inserido, através da implantação e monitoramento de todos os sistemas de tratamento que minimizem e/ou evitem os impactos ambientais gerados.

5.1 - Caracterização do Empreendimento:

A **TECNOMAD-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM MADEIRA E AÇO LTDA** possui uma capacidade instalada de 18.000 m³/mês de madeira, porém, atualmente está com 70% de sua capacidade instalada em uso. As madeiras e o casqueiro tortuoso, que não são aproveitados no



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
 MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

beneficiamento, são enviados a 19 fornos para serem transformados em carvão vegetal. A empresa tem uma produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada de aproximadamente 270 mdc/mês. A única matéria prima utilizada no processo de produção são toretes de Pinus provenientes de áreas de reflorestamento, tendo um consumo diário de 60 m³. Toda a madeira utilizada no processo produtivo é proveniente da Serra do Cabral Agropecuária, empreendimento devidamente licenciado pelo COPAM-Norte de Minas.

O empreendimento possui uma área total de 13.818 m², sendo a área construída de 1.781 m², distribuídos entre escritório, lavador de veículos, serraria entre outros. A empresa conta com a colaboração de 30 funcionários, trabalhando de segunda à sexta-feira, em turno de 8 horas/dia. A energia elétrica utilizada no empreendimento é fornecida pela CEMIG, com um consumo médio de 19.106 kWh/mês; a água consumida na unidade industrial é proveniente da COPASA tendo um consumo médio mensal de 52 m³.

Dentre as máquinas e equipamentos utilizados no processo de produção citaremos os principais:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Engenho de corte	01
Refiladeira	01
Máquinas de mesa roletada	01
Máquinas de dois cabeçotes	01
Máquinas de quatro cabeçotes	01
Compressores de ar	02
Conjunto afiador de serras de corte	01
Pá Carregadeira	01
Empilhadeira	01
Fornos de Carvão	19

O processo produtivo consiste na transformação de toras de madeira em kits pré-cortados, palletes, caixas, engradados ou cavaletes de madeira, com as seguintes etapas:

Descarga e Seleção

O processo produtivo é iniciado com o recebimento das toras de madeira bruta, que são organizados em pilhas no pátio de estocagem em estaleiros para pré-seleção de medidas, próximos às rampas de alimentação da serraria. A madeira, segue do pátio de estocagem para a rampa de alimentação que abastece a produção da serraria.

Corte

Posteriormente as toras são transportadas até a produção e são orientadas por um sistema de correntes denteadas e mesas com roletes, para serem guiadas até a refiladeira, onde estas toras serão transformadas em duas ou mais peças (tábuas ou pontalotes). Nesta etapa, acumula-se um grande volume de cascas dentro da serraria; estes resíduos são transportados em correia transportadora para o depósito de cavaco.

No interior da serraria, a serra de fita do engenho, as serras de discos da refiladeira múltipla, as serras de fita das máquinas de dois e de quatro cabeçotes e o picador de cavaco constituem-se nas principais



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

fontes de emissão de ruídos (entre 90 a 103 db). Durante este processo é utilizada água por gotejamento para resfriar as serras de fita.

Desdobramento do Casqueiro

O casqueiro fino e a serragem proveniente da etapa de corte são escoados através de uma correia transportadora, fixada em túnel no subsolo da serraria e passam por um picador de lenha onde são transformados em cavacos de madeira e enviados por outra correia transportadora para o nível do solo, ficando estocados a céu aberto.

Secagem

Após a etapa de corte, a madeira é colocada em varais no pátio para secar por aproximadamente cinco dias.

Beneficiamento e Expedição

Após a secagem, a madeira serrada é classificada, beneficiada (transformada em pallets, caixas, engradados ou cavaletes pregados) e estocada em galpão específico aguardando seu escoamento, onde é expedida para os clientes da empresa, sendo carregada diretamente no pátio com o uso da carregadeira e/ou empilhadeira.

Produção e Armazenagem de Serragem e Cavacos

As costaneiras, peças inadequadas e a serragem resultantes do processo de desdobramento da madeira são recolhidas por correia transportadora e direcionadas para o picador de resíduos que os transforma em cavacos que são vendidos regularmente como fonte de biomassa para cerâmicas fabricantes de tijolos e telhas de argila e são transportados por carretas basculantes. Esses cavacos e serragem são armazenados à céu aberto nas proximidades da serraria e quando vendidos, são carregados por caminhões basculantes com o uso de pá carregadeira e rampa de acesso.

Produção carvão vegetal

As pontas oriundas do processo de beneficiamento da madeira e o casqueiro tortuoso que não passa pelo picador de lenha, são enviados para os fornos para serem transformados em carvão vegetal, sendo posteriormente vendido para siderúrgicas.

5.1.1. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água consumida na unidade industrial é proveniente da COPASA, com um consumo médio mensal de 52 m³

5.1.3 Meio Biótico

O empreendimento está instalado no distrito Industrial de Várzea da Palma, portanto não haverá interferência em relação ao meio biótico (fauna e flora)

5.2 – Impactos Identificados:

Não há geração de impactos ambientais durante a etapa de implantação, uma vez que o empreendimento já se encontra em operação. Durante a operação do empreendimento são gerados impactos ambientais tais como: efluentes líquidos sanitários provenientes dos sanitários/vestiários,



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

efluentes líquidos oleosos gerados na área de lavagem de veículos, águas pluviais geradas durante o período chuvoso; não há geração de efluentes líquidos industriais; os resíduos sólidos gerados no processo produtivo são compostos de papel, papelão, plásticos, restos de madeira, embalagens misturadas com óleo, lodo biológico do sistema de tratamento do esgoto sanitário; as emissões atmosféricas são provenientes dos fornos de carvoejamento e da serragem das madeiras e os ruídos gerados durante a operação das máquinas e equipamentos na empresa. Neste tipo de empreendimento há ainda o risco de incêndio.

5.3 – Medidas Mitigadoras:

No PCA apresentado e nas informações complementares solicitadas, a empresa propõe medidas de controle para os principais impactos ambientais gerados, porém, a empresa deverá complementar e implantar as medidas como condicionantes da licença. As principais medidas de controle ambiental apresentada são as seguintes:

Efluentes líquidos

Os efluentes líquidos sanitários provenientes dos banheiros/vestiários da empresa e utilizados por 30 empregados serão tratados por um sistema composto por um tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro. Não foi constatada a geração de efluentes líquidos industriais durante o processo de produção, principalmente na limpeza de pisos, de máquinas e equipamentos.

Em relação às águas pluviais, será implantado na área da empresa um sistema de drenagem composto de grelhas e canaletas de concreto, caixa de passagem. A disposição final será no sistema público de drenagem pluvial.

Os efluentes líquidos oleosos gerados na área de lavagem de veículos da empresa serão tratados por um sistema de separação de água e óleo (SAO), construção de canaletas de drenagem e impermeabilização da área de lavagem.

O tanque de combustível aéreo, com capacidade para 6.000 litros, será protegido com dique de contenção que deverá sofrer adequações conforme NBR 17505/2006 projeto apresentado pela empresa a SUPRAM NM.

Todas as propostas de medidas mitigadoras foram consideradas satisfatórias, devendo a empresa implantar todos os sistemas de controle ambiental referentes aos efluentes líquidos gerados, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I, além de proceder ao automonitoramento (anexo II) atendendo a legislação ambiental vigente (DN COPAM 10/86 - lançamento de efluentes líquidos nos corpos d'água).

Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados na unidade industrial como papel, papelão, plásticos são destinados para o depósito de lixo municipal. As embalagens plásticas de óleos lubrificantes, estopas e papelões impregnados de óleo, lama oleosa da SAO, entre outros que são enquadrados pela NBR 10.004/2004 como "Resíduos Perigosos ou classe I", será acondicionado temporariamente em tambores metálicos em local coberto com piso de cimento, para posteriormente serem dispostos adequadamente.

Os resíduos sólidos gerados durante o processo industrial são basicamente a casca, serragem e cavacos de madeira. São classificados conforme a ABNT – NBR 10.004, em resíduos inertes. Os cavacos e serragem de madeira serão armazenados em silo de estocagem a ser construído pela empresa e posteriormente serão vendidos como fonte de biomassa para cerâmicas fabricantes de tijolos e telhas de argila.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Ruídos:

No que se refere à emissão de ruídos deve-se destacar os gerados pela serra de fita do engenho, as serras de discos da refiladeira múltipla, as serras de fita das máquinas de dois e de quatro cabeçotes e o picador de cavaco constituem-se nas principais fontes de emissão de ruídos, movimentação de veículos nos pátios da empresa, cujos níveis estão dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90 segundo laudo técnico enviado pelo empreendedor. É obrigatório o uso de EPI's como os protetores auriculares, além de luvas, para preservar a saúde e a segurança dos operadores.

Efluentes Atmosféricos:

As emissões decorrentes dos fornos de produção de carvão vegetal foi proposto pela empresa na instalação de sistema para recuperação do ácido pirolenhoso presente na fumaça oriunda do processo de carvoejamento. Com relação ao material particulado, a água utilizada por gotejamento no resfriamento das serras de fita durante o processo de corte da madeira, umedece a serragem evitando que a serragem se disperse pelas áreas circunvizinhas.

Para minimização das poeiras fugitivas geradas durante a movimentação de veículos no pátio da empresa, o empreendedor propôs a aspersão de água executada uma vez ao dia e a pavimentação do entorno da serraria onde trafegam os caminhões de carga.

Os sistemas de tratamento propostos para mitigar a geração desses efluentes atmosféricos foram considerados adequados, entretanto a empresa deverá cumprir o prazo de implantação de tais sistemas de acordo com o que está descrito nos anexos I e II (cumprimento das condicionantes) da LOC, e atender aos padrões estabelecidos pela Deliberação Normativa 011/86 do COPAM.

Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios

Em alguns pontos das instalações, serão adaptados hidrantes externos e internos, munidos com mangueiras e esguichos instalados em locais estratégicos.

Encontram-se instalados em setores da serraria extintores de água pressurizada (10 litros), extintores de pó químico seco (4 kg), extintores de gás carbônico (6 kg).

A empresa providenciará ainda, um treinamento de brigadistas de prevenção e combate a incêndios.

6 - Conclusão:

As documentações e estudos constantes do processo de licenciamento ambiental, nos permitem afirmar que as medidas mitigadoras propostas são consideradas adequadas, devendo ser obedecidas as medidas mitigadoras propostas e o monitoramento ambiental deverá ser realizado.

Diante dessas considerações, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) para empresa **TECNOMAD - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM MADEIRA E AÇO LTDA**, localizado no município de Várzea da Palma, com validade de 6 anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II.

7 - Parecer conclusivo:

Favorável a concessão da Licença Ambiental: () Sim () Não

8 - Validade da Licença: 6 (seis) anos.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Anexo I

PARECER ÚNICO Nº23 /2008(SUPRAMNM)		249208/2008		
Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09296/2005/001/2007				
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>)				
		Auto de Infração ()		
Empreendedor (nome completo): MILTON TINOCO DE AZEVEDO		CNPJ / CPF: 04.471.178/0001-71		
Empreendimento (Nome Fantasia): TECNOMAD-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA E AÇO LTDA..				
Município: VÁRZEA DA PALMA				
Atividade predominante: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA				
Código da DN e Parâmetro: Atividade: G-03-05-0- Desdobramento de madeira. Produção nominal (m³/ano): 14000 m³/ano				
Atividade: G-03-03-4- Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada. Produção nominal (mdc/ano): 4000 mdc/ano				
Coordenadas Geográficas:				
Datum:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre	
Fuso:	() 22°	(<input checked="" type="checkbox"/>) 23°	() 24°	
	Meridiano	() 39°	(<input checked="" type="checkbox"/>) 45°	
	() 51°			
Formato Lat/Lon:	Latitude: S		Longitude: W	
	Grau: 17	Min: 34	Seg: 13	Grau: 44 Min: 45 Seg.: 01
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()		Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)		
Classe do Empreendimento: CLASSE 4 - DN 74/2004				
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO.				
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim ⇒ ⇒				
Corpo D'água mais próximo: Bacia Hidrográfica Estadual: RIO DAS VELHAS Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO				



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
 MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
 PARECER ÚNICO

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo para implantação	Fase do Licenciamento
01	Implantar sistema de tratamento dos efluentes líquidos, conforme proposta apresentada.	Setembro/2008	LOC
02	Implantar o projeto de sistema de drenagem pluvial, conforme proposta apresentada.	Março/2009	LOC
03	Implantar silo de armazenagem/estocagem de serragem, conforme proposta apresentada.	Setembro/2008	LOC
04	Implantar sistema de pavimentação da área de circulação de veículos, conforme proposta apresentada.	Março/2009	LOC
05	Implantar sistema de recuperação do ácido pirolenhoso nos fornos de carvão, conforme proposta apresentada.	Novembro/2008	LOC
06	Implantar as adequações do tanque aéreo de combustíveis e área de lavagem de veículos, conforme proposta apresentada.	Após obtenção da Licença	LOC
07	Implantar sistema de controle de águas pluviais, conforme proposta apresentada.	Março/2009	LOC
06	Apresentar certificado de corpo de bombeiro	90 dias	LOC

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
 MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
 PARECER ÚNICO

**ANEXO II
 PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
 TECNOMAD -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM MADEIRA E AÇO LTDA
 PROCESSO COPAM 09296/2005/001/2007.**

1. Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral. *
Entrada e saída da SAO (caixa separadora de água e óleo)	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	Trimestral. *

*prazos de 90 dias, contados a partir da construção do sistema de tratamento de esgoto sanitário e SAO.

- **Relatórios de análise:** Enviar trimestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (*)
Conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990.	Medição da pressão sonora	Anual. *

*prazos contados a partir da concessão da licença.

- **Relatórios de amostragem:** Enviar anualmente a SUPRAMNM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER ÚNICO

3. Resíduos Sólidos

Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração período	de no	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem					

*prazos contados a partir da concessão da licença

- (*)
- 1 - Reutilização
 - 2 - Reciclagem
 - 3 - Aterro sanitário
 - 4 - Aterro industrial
 - 5 - Incineração
 - 6 - Co-processamento
 - 7 - Aplicação no solo
 - 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 - 9 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

8. Data / Responsabilidade Técnica:

Data: Montes Claros, 22 de Abril de 2008.	
Superintendente: Lais Fonseca dos Santos	Assinatura / Carimbo: Lais Fonseca dos Santos Superintendente Regional Norte de Minas / SEMAI Masp: 1042818-6
Diretor de Apoio Técnico Hélio de Moraes Filho	Assinatura / Carimbo: Hélio de Moraes Filho DIRETOR DE APOIO TÉCNICO SUPRAM NORTE DE MINAS MASP: 1127778-6
Gestor do processo Marco Alexandre S. Silva	Assinatura / Carimbo:
Analista Ambiental: Fabiano de Souza Rocha	Assinatura / Carimbo:
Analista Ambiental: Reinaldo Miranda Fonseca	Assinatura / Carimbo: Reinaldo Miranda Fonseca Analista Ambiental Supram-NM - Masp 615025 - 4
Analista Ambiental/Jurídico: Leticia Horta Vilas Boas	Assinatura / Carimbo: Leticia Horta Vilas Boas Analista Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 1159297 - 9